

ATA INTERNA Nº 133/2025

LICITAÇÃO Nº 004/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Às 10:00h (dez horas) do dia 10 de Novembro de 2025, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da classificação das empresas participantes da Licitação nº 004/2025, Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada na manutenção da infraestrutura de cidades, sob regime de empreitada, a preços unitários, com prestação associada no fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de conservação e manutenção preditiva urbana do município de Salvador*. No que tange à classificação das empresas licitantes nos quatro lotes do certame licitatório, a Agente de Contratação e a sua equipe de Apoio observaram que, em conformidade com o item 3.3 do Edital, que determina que “Caso uma mesma licitante seja vencedora em mais de 01 (um) lote, será a ela adjudicado o lote que resulte no menor valor para a SEMAN, uma vez que cada empresa só poderá adjudicar um único lote”, foi possível observar que a empresa ROBLE SERVICOS LTDA sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 da licitação. Diante do exposto no item 3.3 do Edital, a maior economia para a SEMAN ficou retratada no Lote 02, tendo em vista que considerando o valor estimativo orçado pelo órgão nos referidos lotes, a SEMAN obteve uma economia de R\$ 18.598.361,76 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), enquanto no Lote 01 a economia gerada foi de R\$ 17.590.736,84 (dezessete milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Destarte, entendemos pela desclassificação da empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA, em virtude do atendimento ao item 3.3 do Edital. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO

RAISSA LIMA MOURA
Membro

LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro